Diário Oficial do município

ibirataia.ba.gov.br

Prefeitura de Ibirataia

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1075

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 5

Atas de Sessões 5

Aviso de Licitação 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

PREFEITURA IBIRATAIA NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 474, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SONIA BOMFIM FERREIRA OLIVEIRA e** dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SONIA BOMFIM FERREIRA OLIVEIRA,** admitida em, 01/03/1991, CPF nº 572.361.195-04, RG nº 02768272 28/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de **PROFESSORA**, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 02/08/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 475, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **GENIVALDO LEAL DOS REIS,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GENIVALDO LEAL DOS REIS**, admitido em, 01/03/2005, CPF nº 395.833.505-59, RG nº 3129168/SSP/BA, CTPS nº 56076, SÉRIE nº 00043, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de **VIGILANTE**, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/08/2022 a 30/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

IBIRATAIA

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 476, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária, **DANIELA DE JESUS SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DANIELA DE JESUS SILVA,** admitida em, 10/02/2022, CPF nº 076.265.665-48, RG nº 21296432 13 – /SSP/BA, CTPS nº 7907415, SÉRIE nº 00550, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de ATENDENTE/CUIDADOR DE CLASSE, 180 dias de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2022, devendo gozá-la no período de 23/07/2022 a 19/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2022,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de julho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

IBIRATAIA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

ATA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

Ata **TOMADA DE PREÇO nº 007/2022**, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022,** que visa à realização da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA CONTENÇÃO DE MURO DE ARRIMO E SOLO GRAMPEADO NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA**. Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de 2022, às oito horas e quarenta minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, e seus membros, Marluir da Silva Santos** e **Edmilson Reis de Moura**, designados através da Portaria de nº. 104/2022, para a para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura, exame de propostas, bem como demais procedimentos, relacionados ao processo em epígrafe. Dando início à sessão, O Presidente registra em ata que o edital, juntamente com o projeto básico, seguiu os princípios da publicidade sendo publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município. Ao ser instalada a sessão a Comissão informa que a empresa **SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** entregou o credenciamento e os envelopes de habilitação e proposta de preços, mas se retirou antes de findado o credenciamento, e que constatou a presença de **05 (cinco) empresas interessadas**. Declarada aberta a fase de credenciamento o Presidente solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no edital, no tocante a sua credencial ou seu contrato social, em função de ser sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente. Após analisar os documentos de credenciamento a comissão registrou que as empresas **CCX CONSTRUCOES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA** e **CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI** deixaram de apresentar ou apresentaram vencida a Certidão Simplificada da Junta Comercial, assim sendo conforme item 6.1 letra "f" do Edital a não apresentação ensejará na participação da licitante como empresa normal, não gozando os benefícios da lei complementar. Depois de analisados os documentos pela Comissão, foi(ram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com seu respectivo representante, conforme relação abaixo, as quais foram devidamente rubricadas por todos os presentes:

Nº	EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
1	CCX CONSTRUCOES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	NÃO	04.495.084/0001-32	JOÃO RICARDO GUIMARÃES HABIB, RG 08.737.825-69 SSP/BA
2	CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI	NÃO	22.864.781/0001-03	THAGO HENRIQUE SANTOS, CNH 05606288720 DETRAN/BA
3	SPAC CONSTRUTORA LTDA	EPP	08.204.498/0001-16	ANTONIO EDUARDO FERNANDES COSTA, RG 00.755.846-54 SSP/BA
4	W F CONSTRUTORA LTDA	ME	38.594.044/0001-60	LUIS FELIPE DANTAS FAVORETTI, CNH 06174699987 DETRAN/BA
5	VIVER	EPP	13.928.066/0001-	ANDERSON SOUZA

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125

	EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		98	BOMFIM, CNH 05284676033 DETRAN/BA

Processada a abertura do envelope **"A" - HABILITAÇÃO**, a Comissão, após a análise dos documentos constantes pelo licitante, a Comissão franqueou a palavra ao representante da empresa **VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, registra em ata que a empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI** apresentou as certidões da união e trabalhista vencida, apresentou CREA pessoa jurídica vencida e descumpriu o item 8.1.3 letra d do Edital e não apresentou declaração de indicação e anuência do engenheiro. Registra também que a empresa **CCX CONSTRUCOES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA** descumpriu o item 8.1.3 letra d do Edital. Registra ainda que a empresa **SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** descumpriu o item 8.1.3 letra d do Edital. Franqueada a palavra ao representante da empresa **CCX CONSTRUCOES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, o mesmo registra que a empresa **SPAC CONSTRUTORA LTDA,** deixou de apresentar o alvará municipal, descumpriu os itens 8.1.3 letras "c" e "d" não apresentando os atestados com os itens de relevância solicitados no Edital e o item 8.1.4.1 onde apresentou o balanço sem o registro na JUCEB. Franqueada a palavra ao representante da empresa **SPAC CONSTRUTORA LTDA,** o mesmo registrou que a empresa **CCX CONSTRUCOES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA,** não apresentou os atestados técnico-operacional conforme item 8.1.3 letra "d" do Edital. Registra que a empresa **W F CONSTRUTORA LTDA,** não apresentou os atestados técnico-operacional conforme item 8.1.3 letra "d" do Edital. Registra também que a empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI,** apresentou a certidão federal vencida, apresentou a certidão do CREA vencida, deixou de apresentar o CAT técnico-operacional conforme o item 8.1.3 letra "d" e apresentou a certidão trabalhista vencida. Registra ainda que a empresa **VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** não apresentou os atestados técnico-operacional conforme o item 8.1.3 letra "d". Registra que a empresa **SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** apresentou a certidão simplificada da JUCEB vencida desde 14/07/2022 e não apresentou técnico-operacional conforme o item 8.1.3 letra "d". Franqueada a palavra ao representante da empresa **W F CONSTRUTORA LTDA,** o mesmo registra que a empresa **SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** apresentou a certidão de indicação e anuência do engenheiro sem assinatura. As demais empresas remanescentes na sessão rubricaram os conteúdos dos envelopes de habilitação, sendo que, não registraram nenhum questionamento, confiando na análise e decisões da Comissão. Em seguida, após realizado este ato, a Comissão decide suspender a sessão para que, os documentos de habilitação sejam avaliados, informando aos presentes que, o resultado de habilitação ou não das empresas será publicado em Diário Oficial Eletrônico do Município, abrindo-se, a partir da

publicação, o prazo legal de 05 dias úteis, para a interposição de recursos, caso alguma empresa, se sinta prejudicada. Franqueada a palavra, todos os presentes concordaram com as decisões da Comissão. Nada mais a registrar em ata a sessão foi encerrada às onze horas e dezoito minutos, a qual vai assinada por todos os presentes.//////////////////////////////////

Nilton Novaes Silva Junior
Presidente

Marluda Silva Santos
Membro

Edmilson Reis de Moura
Membro

Nº	EMPRESA	ASSINATURAS
01	CCX CONSTRUCOES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	
02	CONSTRUTORA E SERVIÇOS ALVIM EIRELI	
03	SPAC CONSTRUTORA LTDA	
04	W F CONSTRUTORA LTDA	
05	VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°026/2022

O Município de Ibirataia torna público que em função de adequação no objeto e no instrumento convocatório, o certame referente à licitação na modalidade de: **PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022 –** Objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA**, fica adiado *sine die*. O aviso com a informação com a nova data para recebimento dos envelopes e abertura será publicada após a mencionada adequação. Ibirataia, 27 de julho de 2022. Nilton Novaes Silva Júnior, Pregoeiro.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Ibitaraia
CNPJ 14.131.569/0001-09
Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
Site: www.ibirataia.ba.gov.br

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Juca Muniz Ferreira
Vice – Prefeito
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Rossana Fair Luedy
Chefe de Gabinete
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

Naiana Souza de Santana Lima
Assessor Jurídico
juridico@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcos Paulo do Santos Nascimento
Controladoria
controladoria@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcus Lima Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
semus@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2740

Roberto Marcello Babosa Silva
Secretaria Municipal de Gestão
seges@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Valdo de Araújo Silva
Secretaria Municipal de Governo
segov@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Admilson Joaquim dos Santos Junior
Secretaria Municipal de Finanças
financas@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

João Matheus de Araújo Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
seama@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Ozailson Araújo Cajado
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
semec@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Zinaida Almeida de Araújo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
sedesc@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-3462

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br